

A LINGUAGEM NO PROCESSO DE JUDICIALIZAÇÃO, MIDIATIZAÇÃO E PROTAGONISMO JURÍDICO NA SOCIEDADE

João Paulo Lima Cunha (Estácio-SE)
jplcunha83@hotmail.com

Este artigo tem o objetivo compreender o processo da construção de culpa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva através dos processos avaliativos na sentença judicial, proferida pelo ex-juiz Sérgio Moro da Operação Lava Jato. Para isso, utilizamos os pressupostos da Linguística Sistêmico Funcional e do Sistema de avaliatividade. Neste trabalho, destacamos a subcategoria de julgamento do subsistema de Atitude. Ele tem relação com aceitabilidade social do comportamento humano. As atitudes humanas são avaliadas com referências nas normas sociais, leis e regras (WHITE, 2004). Como metodologia, fragmentamos a sentença, a fim de construir uma sistematicidade. Observamos detidamente a lide processual, entre os parágrafos 299 e 379 acerca das avaliações do juiz se houve culpabilidade ou não. Aplicamos a categoria de julgamento por Sanção Social e por Estima Social para entendermos o processo de valoração da culpa. Encontramos ambos os julgamentos. Já que a sentença judicial objetiva avaliar a conduta moral e ética de um indivíduo, a presença da sanção social nos parecia óbvia, pois trata-se da condenação com complicações legais. No entanto, a estima social, avaliações baseadas na admiração e na crítica, sem implicações legais, é mais utilizada pelo juiz. Por fim, este trabalho se justifica pela centralidade da linguagem no processo de judicialização, mediação e protagonismo jurídico na sociedade.

Palavras-chave:

Culpabilidade. Julgamento. Luiz Inácio Lula da Silva.